

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.095, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.
Publicado no Diário da Assembleia nº 2.528

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos art. 26, inciso III, alínea “a”, e art. 45, do Regimento Interno, de conformidade com as indicações dos Blocos Parlamentares e Bancadas com assento nesta Casa de Leis, conforme preceitua o art. 18, inciso III, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os incisos I e IX, do Decreto Administrativo nº 120, de 9 de fevereiro de 2017, conforme solicitação de recomposição dos membros da Bancada do PMDB, nas respectivas comissões, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMBROS EFETIVOS:

Toinho Andrade - PSD
Valderez Castelo Branco - PP
Rocha Miranda – PMDB
Ricardo Ayres - PSB
Olyntho Neto – PSDB

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro - PDT
Amália Santana - PT
Valdemar Junior - PMDB
Eli Borges - PROS
Cleiton Cardoso – PSL

IX – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.

MEMBROS EFETIVOS:

Eduardo Siqueira Campos – DEM
Amália Santana – PT
Valdemar Junior – PMDB
Olyntho Neto - PSDB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PDT
Zé Roberto - PT
Rocha Miranda - PMDB
Junior Evangelista - PSC
Wanderlei Barbosa - SD

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de novembro de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente